



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Parecer Jurídico

INTERESSADO: Colenda Comissão
Permanente de Justiça e Redação - CPJR
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2026 –
Reestrutura o Fundo Social de Santa
Bárbara d'Oeste.

Sr. Presidente da Câmara Municipal:

1- Relatório.

Vossa Senhoria, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhou para análise o Projeto de Lei em epígrafe, proposto pelo Prefeito Municipal.

Aos autos foram juntadas cópias: do texto do projeto de lei complementar e da respectiva exposição de motivos.

2- Do projeto de lei objeto de estudo.

No que se refere à iniciativa para a propositura, as alterações pretendidas pelo Prefeito Municipal estão de acordo com a Constituição da República e com a Carta Magna bandeirante. Pode se concluir com tal assertiva, pois a lei proposta cuida de matéria que devem ser exclusivamente disciplinada por meio de projetos de lei que tenham a iniciativa do alcaide, vez que trata da organização interna da administração pública municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Em relação ao conteúdo das normas contidas no projeto de lei, não se verifica nenhuma incompatibilidade com as regras e princípios contidos na Constituição do Estado de São Paulo ou na Constituição Federal.

3- Conclusão

O projeto de lei não apresenta inconstitucionalidade formal ou material, haja vista a iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal e por seu conteúdo não contrariar normas da Constituição Estadual ou Federal.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2026.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE

Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5YZ4V20WKZN2552C> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5YZ4-V20W-KZN2-552C

